



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS
FISCAIS

Autuar e encaminhar a:
SEFAZ/DFT/SBF

Recebido por:
Suzana Gabriel de Lira
Assistente de unidade
DACID/SEFAZ

Data: 18/02/2026

SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DO IPTU PARA IMÓVEIS COM CALÇADA ARBORIZADA

À Chefia da Seção de Benefícios Fiscais, venho através desta solicitação, requerer o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de acordo com a Lei Municipal 10.241/2012, para o imóvel identificado abaixo.

Para requerer o DESCONTO DO IPTU, deverá ser apresentado no ato do protocolo do requerimento, o documento abaixo descrito, conforme artigo 3º da Lei Municipal 10.241 / 2012:

- Foto impressa da fachada do imóvel, que comprove a existência da árvore.

Dados do Requerente				
Nome MAURO BARBOSA				
Qualificação APOSENTADO	CPF 741.206.388-04	RG/RNE 8.144.054-8	UF SP	
Endereço Completo (tipo e nome do logradouro) RUA LUIZ FERNANDO ALVES				Número 193
Complemento QUADRA N, lote 23	Bairro JARDIM VILLAGIO IPANEMA 1	Cidade SOROCABA -	UF SP	
CEP 18.073-359	(DDD) Telefone 11-975697964	(DDD) Celular 11-975697964	Correio Eletrônico (E-mail): MABAR.13@HOTMAIL.COM	
Obrigatório apresentar cópia simples do documento pessoal do requerente. Caso seja procurador, obrigatório apresentar também cópia simples da procuração e do documento pessoal do procurador.				

Dados do imóvel				
Inscrição Cadastral - IPTU 26.44.81.0047.01.000				
Endereço Completo (Rua, Av. Alameda ou Pça) RUA LUIZ FERNANDO ALVES				Número 193
Quadra N	Lote 23	Complemento CEP. 18.073-359	Bairro JARDIM VILLAGIO IPANEMA 1	

Declaro o fiel cumprimento de todas as exigências constantes na Lei Municipal 10.241 / 2012. Da mesma forma, estou ciente que o não cumprimento das disposições constantes na legislação supracitada acarretará no INDEFERIMENTO do pedido.

Declaro também estar ciente do disposto no artigo 3º, parágrafo 2º: "A declaração do contribuinte, não supre, eventual fiscalização", parágrafo 3º: "Em caso de corte, queda ou remoção de árvore, o proprietário fica obrigado a comunicar o evento à Prefeitura, perdendo o benefício no exercício seguinte ao evento" e artigo 4º: "Na hipótese do contribuinte, por qualquer artifício, tentar burlar o disposto nesta Lei, sofrerá pena no valor equivalente ao do IPTU integral".

Nos termos pede deferimento,

Sorocaba, 18 de Fevereiro, 2026

Assinatura do requerente

OBS.: ESTA SOLICITAÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DAS CASAS DO CIDADÃO, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CARNÊ DE IPTU. OS PEDIDOS DEFERIDOS EFETUADOS DENTRO DO PRAZO ACIMA CITADO TÊM A VALIDADE DO DESCONTO PARA O MESMO EXERCÍCIO DO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO:			PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Pça) RUA LUIZ FERNANDO ALVES		Número 193	Complemento Q N lote 23	
Bairro JARDIM VILLAGIO IPANEMA 1	Cidade SOROCABA	UF SP	CEP 18.073-359	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Casa do Cidadão - Ipanema

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00020629/2026-61

Interessado: Mauro Barbosa

Assunto: DESCONTO DO IPTU PARA CALÇADA ARBORIZADA

Segue para análise.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gabriel de Lima**, Assistente, em 18/02/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411410** e o código CRC **EFCE40AD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00020629/2026-61

SEI nº 1411410

ENDEREÇO PARA ENVIO DE RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO